

# **Termo Aditivo nº 01/2020**

Portaria nº 4, de 22 de junho de 2020, Curso de Medicina

## **Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Período de pandemia da Covid-19.**

## Portaria nº4/2020 – Curso de Medicina

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, Unoeste, Campus de Presidente Prudente, ao período de pandemia da Covid-19.

**Artigo 1º** Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Medicina, da Unoeste, o termo Aditivo nº 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Medicina.

**Artigo 2º** O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

**Artigo 3º** A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

**Artigo 4º** A reorganização do calendário escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, bem como o disposto na legislação sobre o cumprimento da carga horária.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente / SP, 22 de junho de 2020.

Dr. Gabriel de Oliveira Lima Carapeba  
Diretor da Faculdade de Medicina

# SUMÁRIO

**Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, Campus de Presidente Prudente / SP.**

## **1. Introdução**

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da Covid-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. O presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. Recomenda que o projeto pedagógico curricular de curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade;

compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19.

## **2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19**

Considerando o momento único de limitação para a realização de atividades presenciais, o curso de Medicina da Unoeste desenvolveu oferta do conteúdo programático na forma presencial remota, garantindo ao estudante acesso à íntegra da proposta curricular previamente acordada.

## **3. Proposta Pedagógica do Curso**

### **3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso**

Os objetivos expressos no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Unoeste mantém-se inalterados com as devidas adequações no método de ensino proposto em período de excessão. Essas adequações incluem ações em medicina remota e telemedicina, visando manter o atendimento integral à população, sem perder de vista sua função social.

### **3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares**

A estrutura curricular permanece inalterada. O conteúdo teórico permanece sendo ministrado na íntegra, através de plataformas digitais. O conteúdo prático continua sendo ministrado com fracionamento das turmas visando menor exposição e risco ao corpo docente e discente.

### **3.3 Proposta Metodológica**

As aulas teóricas estão sendo ministradas na forma presencial remota, utilizando-se para tal plataformas digitais, tais como, Google Meet, Zoom e similares, possibilitando a transferência de conteúdo ao vivo com permanente interação professor-aluno.

Além das aulas remotas, outros métodos pedagógicos são disponibilizados, utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Aprender). Desta maneira, realizam-se recursos online, tais como: fóruns de discussão, questionários, consultorias, "chats", estudos dirigidos, tutorias, trabalho orientado, conferências, podcasts, rodas de conversa com convidado externo, estudo de artigos científicos, além de aprendizado baseado em jogos (plataforma Kahoot).

### **3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem**

O aproveitamento do estudante é verificado através de avaliações cognitivas. Estas são realizadas na forma remota, utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Aprender). As questões são disponibilizadas ao estudante em data e horário previsto, com tempo definido para finalização, ocorrendo devolutiva pedagógica (gabarito discutido) imediatamente após a conclusão. Após o encerramento é disponibilizado o contato com docente responsável visando dirimir dúvidas remanescentes.

### **3.5 Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio curricular obrigatório (internato médico) não teve descontinuidade. Os cenários foram adequados para garantir um número razoável de estudantes de tal forma à garantir a biossegurança.

### **3.6 Trabalho de Conclusão de Curso**

A exigência de apresentação do trabalho de conclusão de curso foi mantido. O prazo para entrega está sendo flexibilizado conforme particularidade de cada projeto.

### **3.7 Apoio ao Discente**

Os estudantes foram submetidos à treinamento e orientação específica para o enfrentamento da pandemia, realizado através de encontros online com orientações realizadas por especialistas seguido de discussões de aspectos teóricos e práticos.

Foram distribuídos equipamentos de proteção individual (EPI) à todos os estudantes que mantiveram suas atividades práticas presenciais.

A faculdade manteve o contato com todos os estudantes dos estágios através de vídeo-conferências para orientá-los periodicamente e dirimir suas dúvidas quanto ao seguimento das atividades.

A Universidade permanece disponibilizado apoio ao estudante com o Serviço Universitário de Apoio Psicopedagógico, projeto Anjos da Unoeste, Núcleo de Apoio ao Estudante, dentre outros.

## **4. Infraestrutura**

### **4.1 Espaços para o trabalho remoto**

A instituição disponibiliza salas individuais, espaços multimedial, com suporte técnico para eventual dificuldade do docente.

### **4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas**

Os estudantes são orientados na utilização das plataformas digitais para o uso doméstico. Além disso, há disponibilidade do laboratório de informática garantindo acessibilidade aos àqueles que não possuem acesso à tecnologia, com os devidos cuidados de biossegurança.

#### **4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais**

A Universidade inaugurou recentemente um espaço tecnometodológico, a Sala Betha, que permite ao estudante acesso à métodos digitais de aprendizagem. O espaço é utilizado pelo corpo docente para preparo e disponibilização de conteúdos de aprendizagem.

As clínicas e hospitais, sede dos estágios supervisionados, foram reorganizados para garantir a permanência do estudante em número reduzido, respeitando distanciamento interpessoal e afastados do contato direto de pacientes suspeitos e positivos para a Covid-19

#### **5. Planos de Ensino**

Os planos de ensino foram adequados para constar as adequações realizadas em cada disciplina.

#### **6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência**

A carga horária de atividades práticas será repostas tão logo for possível retomar as atividades presenciais. O calendário de reposição será programado à partir das deliberações governamentais e evolução da situação epidemiológica regional.

#### **7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias. Aulas não presenciais? Aulas presenciais? Readequação do calendário? Como?**

O segundo semestre será iniciado com a manutenção das atividades teórico-cognitivas na modalidade presencial remota. O retorno destas atividades à modalidade presencial se dará conforme calendário e etapas evolutivas de acordo com orientações da Secretaria Estadual da Educação e seguindo protocolos de higiene, comunicação, distanciamento social, sanitização de ambientes e monitoramento prospectivo.

Durante o período de retorno serão priorizados o acolhimento socioemocional, a recuperação e aprofundamento da aprendizagem e as medidas de prevenção do abandono e evasão escolar.

---